



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1183/2013
de 22 de Outubro de 2013

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar do Executivo e dá outras providências".

CARLOS VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 482/2012, art. 4º, Inciso II, de 28 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 223.200,00 (Duzentos e vinte e três mil e duzentos reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificada na seguinte dotação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.06 - SECRET. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

02.06.02 - ESTRADAS MUNICIPAIS

26.782.0008.1005 - Aquisição Veículos, Máq. e Caminhões

4.4.90.52 - Equipamento e Mat. Permanente...FR 02..R\$ 223.200,00

TOTAL R\$: 223.200,00

Art. 2º O Crédito aberto pelo artigo 1º no valor de R\$ 223.200,00, correrá por conta de superávit financeiro apurado no exercício anterior em conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 22 de Outubro de 2.013.

CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado na Prefeitura Municipal de Quadra em 22/10/2013.

ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
Assistente Administrativo Resp. p/ DEMAD